

REPÚBLICA
FEDERAL DO BRASIL
SENADO FEDERAL

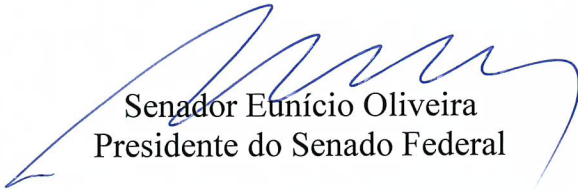
Denomina Rodovia Prefeito Genésio Pasinato o trecho da BR-163 compreendido entre os Municípios de São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira, no Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Prefeito Genésio Pasinato o trecho da BR-163 compreendido entre os Municípios de São Miguel do Oeste e Dionísio Cerqueira, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.



Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal